

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 495/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o Sistema de Plantão instituído no âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2023, conforme Ato n. 034/2020, e considerando o teor do e-Doc n. 07010576491202391,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **RODRIGO ALVES BARCELLOS** para atuar no plantão do período de 2 a 7 de junho de 2023, na 1ª Regional (Palmas), fixado pela Portaria n. 1210, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Revogar na Portaria n. 1210/2022, a parte que fixou a 2ª Promotoria de Justiça da Capital para atuar no plantão do período de 2 a 7 de junho de 2023, na 1ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de junho de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça